



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 238/2013-CGJ

Fortaleza, 17 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8501573-03.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Cabeceiras, Comarca de Formosa/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 195-2013 (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

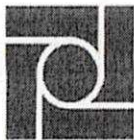
Código de rastreabilidade: 8092013182129

Nome original do documento: OFI_195_08082013.pdf

Data: 09/08/2013 15:51:28

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Oficio Circular nº 195-2013-SEC Exp nº 4581628-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 195 /2013-SEC

Goiânia, 08 de Agosto de 2013.

Expediente nº 4581628/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 040/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Cabeceiras, Comarca de Formosa/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2995/2013 e do Aviso nº 040/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir231/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4581628/2013 – Formosa

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Formosa

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2995 /2013

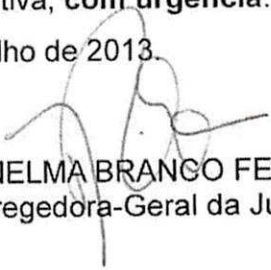
Nos termos da Informação nº 65/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Cabeceiras, listados às fs. 4/5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 19 de julho de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 040/2013-SEC

Expediente nº 4581628/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Cabeceiras, Comarca de Formosa/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 05 de Agosto de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso039/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



Autorizo a
INCINERAÇÃO
Comunique-se o
solicitante e a
CGJ.
Formosa, 4/7/13

[Assinatura]
Lucas Siqueira
Diretor do Foro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cabeceiras - GO, 27 de junho de 2013.

Ofício nº 36/2013

Do: Cartório do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas - , Cabeceiras-GO.

Ao: Dr. Lucas Siqueira - Diretor do Foro da Comarca de Formosa - GO

MM. Juiz,

Comunicamos que de acordo com Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, em virtude da implantação e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico encaminho a Vossa Excelência a devolução dos selos físicos remanescentes desta Serventia, conforme numeração a seguir:

Selo Certidão Traslado:	inicial 0264B006867	final 0264B008400	total 1.534 selos
Selo Certidão Traslado:	inicial 0264B008401	final 0264B010400	total 2.000 selos
Selo Padrão:	inicial 0264B008532	final 0264B008800	total 269 selos
Selo Padrão:	inicial 0264B008801	final 0264B010800	total 2.000 selos
Selo Padrão:	inicial 0264B010801	final 0264B012800	total 2.000 selos
Selo Rec. de Firma:	inicial 0264B012989	final 0264B013100	total 112 selos
Selo Rec. De Firma:	inicial 0264B013101	final 0264B016100	total 3.000 selos
Selo Autenticação:	inicial 0264B021373	final 0264B022400	total 1.028 selos
Selo Isento:	inicial 0264B000090	final 0264B000500	total 411 selos
Selo Isento:	inicial 0264B000501	final 0264B001000	total 500 selos

Selo Certidão 10 Atos: inicial 0264A000001 final 0264A000100 total 100 selos
Selo Certidão 10 Atos: inicial 0264B000001 final 0264B000100 total 100 selos
Selo Certidão 100 Atos: inicial 0264A000001 final 0264A000100 total 100 selos
Selo Certidão 100 Atos: inicial 0264B000001 final 0264B000100 total 100 selos
Selo Certidão 01 Ato: inicial 0264B000008 final 0264B000500 total 493 selos
Selo Certidão 01 Ato: inicial 0264B000501 final 0264B001000 total 500 selos

Solicitamos autorização para a incineração dos selos físicos e ato contínuo Vossa Excelência encaminhe Ofício e respectiva listagem para a Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,



Selene Cândida de Godoi
Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis e Notas

END: RUA RIBEIRO DOS SANTOS N°. 472 - CENTRO - CABECEIRAS-GO
CEP: 73.870-000 - FONE (61) 3636-1151
cabeceirascartorio@hotmail.com